PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA NOROESTE
CEI MARIA BATRUM CURY

Avenida Brasília, 519. Vila Perseu Leite de Barros. CEP: 13060-354. Tel.: 3269-4206. **Email:** cemei.mariacury@campinas.sp.gov.br

Plano de Retorno- plano estrutural das condições sanitárias

Para dar início à elaboração deste "Plano de Retorno" às atividades presenciais em 2021, solicitado pela SME no mês de janeiro e a ser entregue antes mesmo do retorno da equipe docente e monitores/agentes de Educação Infantil, o que impossibilitou uma construção coletiva neste momento, a equipe gestora desta Unidade começa essa construção traçando elementos e situações que compõem a estrutura do prédio e suas condições sanitárias indicadas no caderno 6- "Protocolo Sanitário Municipal, medidas de prevenção para o controle da pandemia de COVID-19 e proteção de funcionários e estudantes". E também baseada nas orientações recebidas por nosso supervisor, pelo Naed, pelo Departamento de Vigilância em Saúde- DEVISA e pautada na construção do plano coletivo realizado em dezembro de 2020.

Nossa escola possui 43 funcionários, mas estamos na expectativa de receber uma professora adjunta no período da manhã, em substituição ao AGIII A para compor o quadro, totalizando assim 44 funcionários. De acordo com o espaço físico e conforme a demanda estabelecida em planejamento para 2021, serão 258 alunos na faixa etária de 6 meses a 5 anos, sendo quatro turmas de período integral (uma turma de AGI, três turmas de AGII) e seis turmas de período parcial (AGIII A,B,C- período da manhã; AGIII D,E,F- período da tarde).

Em nossa equipe possuímos 7 servidoras que atestam declaração de comorbidades pelo DPSS e que não poderão ter contato direto com as crianças e famílias, conforme orientação do Decreto nº21.126, de 22 de outubro de 2020, publicado em DOM no dia 23 de outubro de 2020.

São elas: a vice-diretora, uma monitora reinserida, duas monitoras com 60 anos de idade- alocadas no mesmo agrupamento- AGII B- períodos manhã e tarde (a Professora deste agrupamento também está em licença médica, mas poderá ser substituída pela professora adjunta); uma monitora do AGII A; a professora de educação especial e uma professora do AGIII A. Também contamos com 3 cargos vagos no AGI A (1 professora e 1 agente no período da manhã e 2 agentes no período da tarde); 3 cargos vagos no AGII A (1 professora no período da manhã e 2 agentes no período da tarde); 2 cargos vagos no AGII C (2 agentes para o período da tarde). Diante deste cenário, caso estas vagas não sejam preenchidas a tempo e não for possível o pagamento de horas-extras, será necessário o remanejamento das profissionais para "cobrir" as turmas que ficarão sem professor e as que estão com número reduzido de monitores/agentes, para que possamos qualificar as ações de estreitamento com as famílias e crianças dos agrupamentos integrais, que não voltarão às atividades presenciais neste momento. Pensamos que caso exista essa necessidade de remanejamento, precisaremos conversar com a equipe durante os encontros de planejamento e reorganizar a escola coletivamente, o que nos impedirá neste momento, de realizar o apontamento da quantidade de profissionais que terá relações diretas com as crianças, a não ser as próprias professoras dos AGIII, das quais já foram as turmas atribuídas e não estão afastadas, que no caso serão 5 professoras para 6 agrupamentos.

Pensamos que com a obrigatoriedade do atendimento de três horas presenciais para toda equipe e a presença de monitores/agentes nas turmas de AGIII para auxílio às professoras, seria interessante que fizéssemos um revezamento semanal destas educadoras de "apoio" nos agrupamentos, para que estas também permaneçam como referência nas turmas em que foram atribuídas.

Para o retorno das crianças do AGIII, respeitando as regras de distanciamento (1,5m), conseguiremos atender, durante a semana, 8 crianças por agrupamento. Cada turma

será dividida em 3 grupos, cada grupo frequentará uma semana completa. Por exemplo:

AGIII A:

Turma	Qde Crianças	Semana/mês	Monitor/agente
Verde	8	1ª semana de março	X
Roxa	8	2ª semana de março	Y
Laranja	8	2ª semana de março	Z

A entrada e saída das crianças será feita em três horários diferentes a fim de diminuirmos o risco de aglomerações: AGIII A- 7h às 10h; AGIII B- 7h15 às 10h15; AGIII C- 7h30 às 10h30; AGIII D- 13h à 16h; AGIII E- 13h15 à 16h15; AGIII F- 13h30 à 16h30. As refeições serão servidas logo na entrada e 15 minutos antes da saída. Devido à necessidade de alteração dos horários de entrada de cada turma para evitar aglomeração no refeitório, as cozinheiras entrarão às 6h40 para atendimento às crianças. O refeitório possui 10 mesas, em cada mesa ficarão aproximadamente 3 crianças. As refeições serão servidas pelas professoras e monitoras responsáveis pela turma.

No portão de entrada da escola, o Zelador fará a aferição da temperatura das crianças e de seus responsáveis. Caso seja notado aumento na temperatura, o responsável será orientado a procurar atendimento médico. Ao entrar na Unidade, as famílias e crianças devem fazer uso de máscaras, higienizar as mãos com álcool gel e manter o distanciamento de 1,5m . O chão do pátio externo será sinalizado. As crianças serão recebidas na porta do pátio pela professora e encaminhadas à sala, onde deverão deixar as mochilas em local reservado e higienizá-las com álcool spray 70%. Caso as educadoras notem algum sintoma como febre, coriza ou tosse nas crianças, estas deverão ser encaminhadas a uma sala reservada ao lado da sala da criança, sob a supervisão de uma educadora, aguardando a chegada do responsável.

Pensamos que a reorganização dos espaços deverá acontecer de forma a deixar o mínimo

de materiais expostos nas salas, a fim de facilitar a higienização do ambiente.

Será feita a instalação de uma proteção de acrílico nas mesas sextavadas para evitar o contato direto entre as crianças que estarão na mesma mesa.

Para as atividades pedagógicas, pensamos em criar kits individuais que possam ser higienizados pelas educadoras e pelas próprias crianças. Nesses kits haverão lápis, canetinha, tesoura, pincel, borracha, apontador e outros materiais que se façam necessários. No que se refere ao uso e manuseio desses materiais, pensamos em utilizar bandejas Será necessário, pelo menos, uma bandeja para cada criança. Tais bandejas serão utilizadas de forma individual pelas crianças onde poderão manusear os materiais, facilitando a organização e dinâmica em sala de aula. Elas serão higienizadas diariamente com a aplicação de álcool 70% ou diluição de água sanitária apropriada.

Outro espaço que requer muita atenção e organização é o uso do banheiro, visto que, de acordo com os protocolos sanitários para a educação infantil, determina-se o uso de EPI's específicos para a higienização das crianças. Essa preocupação é decorrente das demandas das crianças vindas do agrupamento II e até mesmo das maiores que possam precisar mais de auxílio nos momentos de higiene pessoal.

Afixaremos cartazes em locais estratégicos (portão, entrada, corredores, salas, pátio e banheiros) com as medidas de prevenção contra a contaminação e com orientações à comunidade escolar, bem como a declaração de estabelecimento responsável.

Providenciaremos a regulagem dos ventiladores, evitando direcionar o vento para as crianças e adultos. A manutenção dos ventiladores e das janelas basculantes já foi realizada. As cortinas também serão higienizadas com álcool spray 70% a cada período de atendimento às crianças. Em cada sala e nos corredores terão dispensers com álcool gel, sabonete líquido e papel toalha. Estamos aguardando a entrega das lixeiras com pedal. Teremos reservas de

máscaras de tecido para os funcionários e descartáveis para as crianças. Existe a necessidade de abertura de portas no AGIIA e AGIIB, conforme descrito no plano de dezembro de 2020. Os parques que possuem brinquedos de madeira não poderão ser utilizados, apenas os espaços com brinquedos de plástico higienizados frequentemente e garantindo o distanciamento entre as crianças e adultos.

A escola possui 4 funcionárias terceirizadas para a limpeza e higienização dos espaços. A equipe participou do treinamento online realizado pela DEVISA. Quanto à organização, a escola fará da seguinte forma:

- As funcionárias farão a higienização das salas de aula, banheiros, refeitório e pátio antes da entrada e saída das crianças em cada período;
- Ficarão responsáveis pela limpeza diária dos objetos das salas, brinquedos, cortinas, ventiladores, bebedouros, mobiliários, maçanetas, corrimão, janelas, balcão da secretaria e direção, chão de todos os ambientes internos e externos, etc, seguindo todas as orientações do POP- Procedimento Operacional Padrão e as do caderno 6- "Protocolo Sanitário Municipal, medidas de prevenção para o controle da pandemia de COVID-19 e proteção de funcionários e estudantes"..

Infelizmente não possuímos um espaço reservado para guardar objetos, mobiliários ou materiais excedentes. As camas distribuídas em 2020 pela CEB deverão ser retiradas, segundo apontamento do Relatório de Vistoria da DEVISA. Faremos a solicitação e aguardamos sua retirada. Os mobiliários excedentes, como cadeiras e mesas, deverão ser guardados temporariamente na sala do agrupamento II A.

A partir da reunião inicial com as famílias e educadores, será preciso pensar junto aos responsáveis, a importância de respeitarmos os protocolos sanitários

municipais. É interessante que esse momento inicial seja de conscientização tanto para as famílias, como para as crianças, visto que não sabemos como será a reação das crianças frente a essa nova forma de interação. É importante ressaltar que precisamos fazer um trabalho pedagógico em relação às questões que envolvem o distanciamento social, o contato direto com a criança e as demonstrações de afeto. Assim sendo, pensamos em formular e organizar uma encenação que ilustre o momento de Pandemia em que fomos inseridos e as necessidades de cuidado pessoal e de distanciamento social. Nesse sentido, o trabalho e o desenvolvimento pedagógico terão que contar, mais do que nunca, com parcerias entre os educadores e toda a comunidade escolar.

As questões sanitárias pontuadas nos protocolos municipais, assim como esse contexto atípico, nos fazem acreditar que seja necessário a criação de um termo de compromisso, formulado pela SME e assinado pela família de todas as crianças da escola, de modo a incentivar o cumprimento de tais protocolos. Ressaltando a importância destes fatores, que não são apenas de demandas escolares, tais como o uso de máscaras para crianças maiores de 2 anos.

Fica evidente, nosso compromisso, principalmente pedagógico, em conscientizar as crianças e suas famílias, realizando um trabalho educativo que traga as crianças para a realidade desse novo contexto. Mesmo com isso, é importante que esse compromisso seja oficializado pela SME, facilitando o trabalho e cotidiano escolar.

É significativo destacar que os eventos promovidos pelo CEI estão estritamente proibidos, pois esses não atendem os protocolos pontuados no Caderno 6. Consideramos que o fato de não podermos nos reunir coletivamente com as famílias acaba sendo uma perda grande para a comunidade escolar, uma vez que nossas ações são pautadas em princípios democráticos e que esses tipos de encontros fazem toda diferença para as interações sociais, a formação de vínculos afetivos em nosso cotidiano escolar, de

maneira geral.

Com relação aos tempos pedagógicos, estes serão cumpridos de maneira remota e as demais horas a cumprir por cada profissional será organizada de acordo com as novas orientações que Departamento Pedagógico irá publicar. Caso esta publicação não aconteça antes dos momentos de planejamento, seguiremos com o que foi acordado com a equipe no plano escrito em dezembro de 2020, com as devidas adequações da carga horária em cada eixo.

Por fim, enfatizamos a importância da construção deste plano ser realizada de maneira coletiva, para que não deixemos de olhar também para as especificidades dos agrupamentos de período integral, pois acreditamos que através do trabalho coletivo e cooperativo entre toda comunidade escolar e, principalmente, pelo fortalecimento de vínculos com as famílias, é que o trabalho e o cuidado serão amplamente contemplados dentro das nossas realidades.

Referências:

CAMPINAS, **Diretrizes Curriculares da Educação Infantil Pública: um processo contínuo de reflexão e ação.** Camargo, Miriam Benedita de Castro (org.) Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal de Educação. 2013.

CAMPINAS, **Caderno Curricular Temático. Educação Básica: Ações Educacionais em movimento.** Volume I- Espaços e Tempos na Educação das Crianças: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy- Organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marian e Minto, Lisandra. 2014.

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. In: **Revista Educar**. Curitiba, n. 17, p. 153 - 176, 2001. Editora da UFPR/PR.

Carta de Princípios SME

Projeto Pedagógico CEI Maria Batrum Cury

Protocolo sanitário Municipal- caderno 6.

Plano de Ação da Unidade- Dezembro 2020

Relatório de Vistoria COVID-19